

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaيرا.sp.gov.br secretaria@guaيرا.sp.gov.br



DECRETO Nº 4960, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Nomeia os membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Guaíra – CONDEG.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO COM O ARTIGO 4º DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 2345, DE 22 DE OUTUBRO DE 2008 E SUAS ALTERAÇÕES, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico de Guaíra - CONDEG, com atribuições constantes na Lei Ordinária Municipal nº 2345/2008 e suas alterações.

I – Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

Titular – Sergio Suzuki
Suplente – Vera Maria de Araújo Chapela

II – Coordenadoria de Comércio, Indústria, Emprego e Turismo:

Titular – Josias Domingos Silva
Suplente – Alessandro da Silva

III – Secretaria de Justiça:

Titular – Eder Batista Conti da Silva
Suplente – Ronaldo Nunes

IV – Coordenadoria da Agricultura e Abastecimento:

Titular – Rafael Graner Lelis
Suplente – Evaristo Alves da Silva

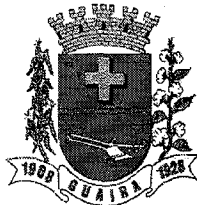
V- Diretoria de Finanças:

Titular – Carlos Donizeti de Souza Vilela
Suplente – Marcio José Bento

VI – Câmara Municipal de Guaíra:

Titular - Heber Gomes de Assis
Suplente – Ricardo Soares Borghetti

VII – Associação Comercial e Industrial de Guaíra:



MUNICÍPIO DE GUAÍRA
CNPJ: 48.344.014/0001-59
Av. Gabriel Garcia Leal, nº 676 – Fone: (17) 3332-5100
CEP: 14790-000 Guaíra – Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
www.guaira.sp.gov.br secretaria@guaira.sp.gov.br



Titular – Mohamed Assad Abou Ali
Suplente – Nilsimar Dornellas Ferreira

VIII – Sindicato Rural de Guaíra:

Titular – Renato Massaro Sobrinho
Suplente – Adalberto Garcia Leal Junior

IX – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos:

Titular – José Carlos Augusto
Suplente – Walid Khouri

X – Departamento de Água e Esgoto de Guaíra – DEAGUA:

Titular – Lucas Froner de Oliveira Silva
Suplente – José Natal Pereira

XI – SEBRAE-SP – Posto de Guaíra:


Titular – Mara Cristina dos Santos
Suplente – Regilene Aparecida de Sousa

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaíra, 05 de setembro de 2017.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Geral da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Diretora de Secretaria